



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022

**Proposição:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 02 (dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.280/2010 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

O projeto de lei em análise deu entrada nesta Casa de Leis através de ofício em 26/01/2022 e recebeu o protocolo nº 15/2022. Foi lido em Sessão Ordinária e após foi encaminhado a esta Comissão para estudo e emissão de parecer.

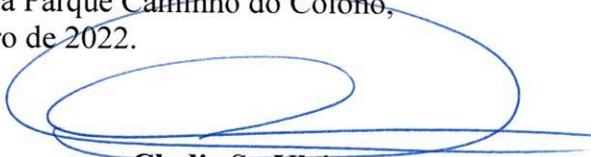
A matéria tem por escopo a ampliação de vagas na função de Agente de Combate a Endemias no quadro de pessoal do município, passando de 07 vagas para 09 vagas.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Após análise conforme a competência desta Comissão, concluímos pela ADOÇÃO e TRAMITAÇÃO do referido Projeto de Lei, indicando sua APROVAÇÃO pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

  
**Cladir S. Klein**  
Secretário

  
**Sérgio Ullrich**  
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 46/2022  
Data: 11/02/2022 - Horário: 10:04  
Administrativo